

DECRETO EXECUTIVO Nº 047/20, de 12 de junho de 2020.

*Altera redação do Decreto
Executivo nº 018/2020.*

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso I do parágrafo único do art. 18 do Decreto Executivo nº 018/2020, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 18 [...]

Parágrafo Único. [...]

I - com idade igual ou superior a 60 anos que tenham orientação (atestado médico) justificando o afastamento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2020.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Chefe de Gabinete